



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº SC 020/2023

Assunto: Contratação de serviços de Auditoria Externa para Parecer conclusivo da Prestação de Contas Anual - Exercício 2022.

O Exmo. Sr. Jefferson Antônio Soares Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, considerando Parecer Jurídico em anexo, ratifica a dispensa de licitação para contratação de **ADIMILA DA MATTA GASPAR, CRC/RJ N°103346/O-4, CPF N° 090.148.577-21 e RG N° 08591314 - RJ SSP**, ao preço total de R\$ 2500,00 (dois mil e quinhentos reais), a fim de prestar o serviço de Auditoria Externa para Parecer Conclusivo da Prestação de Contas Anual – Exercício 2022, da Câmara Municipal de Porciúncula.

À vista de tudo quanto consta do processo administrativo em questão, ratifico o ato de dispensa da licitação pelos fundamentos constantes do artigo 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e também em razão do menor preço praticado pelo mesmo.

Porciúncula-RJ, 25 de Maio de 2023.


Jefferson Antonio Soares Moreira
Presidente